

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.008166/2025-99

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$13.077,43 (treze mil e setenta e sete reais e três centavos), junto ao(a) requerente **FRANCISCO ALISSON VIEIRA DE SOUSA**, matrícula 300052-6-0, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 04 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Leirson Gadelha Teles

COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

CORRIGENDA DO CONTRATO Nº777/2026, PUBLICADO NO D.O.E DE 07 DE AGOSTO DE 2026

NUP Nº24001.049756/2026-52

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HCASG; OBJETO: a prestação dos serviços em horas/ano, de CARDIOLOGISTA ESPECIALISTA EM ECOCARDIOGRAFIA E PROCEDIMENTOS, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; **Onde se lê:** CLÁUSULA QUARTA – A VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 01 (ano) ano(s), contado a partir da data da sua assinatura no Diário Oficial do Estado, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **Leia-se:** CLÁUSULA QUARTA – A VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 01 (ano) ano(s), contado a partir da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza, aos 13 de agosto de 2026.

Adriano Veras Oliveira

DIRETOR GERAL

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 145, Fortaleza, 07 de agosto de 2026, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2026/27980. **Onde se lê:** EMPRESAS FORNECEDORAS: COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH. **Leia-se:** EMPRESA FORNECEDORA: COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2026.

Lia Leite Barros de Menezes

ORIENTADORA DA COEXE/SEAFI

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA ESP Nº264/2026 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.003596/2026-57. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº264/2026, 14 DE AGOSTO DE 2026

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Robson da Costa Cavalcante Matrícula Nº 90218719	Mestre	70,00	Módulo Específico 04 - Acarologia em Saúde Pública	06 de agosto de 2026	08hs	560,00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2022

IG (1470636)

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 17/2022; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SALUTEM SERVIÇOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.027.041/0001-93; V - ENDEREÇO: Rua Santa Cecília, 1855, Pires Façanha, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666 de 1993 e alterações e Cláusulas Quinta e Oitava do Contrato em epígrafe; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Contrato** por 12 (doze) meses, a partir do dia 06/10/2026, o qual visa o serviço de jardinagem e paisagismo, com fornecimento de equipamentos e mão de obra, consistindo em limpeza, plantio, capina, para manutenção e conservação das áreas externas e internas da Escola de Saúde Pública do Ceará e, seu anexo, com a destinação final dos resíduos em local adequado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, bem como reajustar em 4,892470% o valor do referido contrato.; IX - VALOR GLOBAL: Em face do presente termo que importa em R\$ 1.934,60 (mil novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) relativo ao reajuste de 4,892470 %, pelo índice de correção do IPCA passando o valor global do contrato de R\$ 39.542,40 (trinta e nove mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), para R\$ R\$ 41.477,00 (quarenta e um mil quatrocentos e setenta e sete reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor; XII - DATA: 13/08/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI - CONTRATANTE e RENATO LOPES CORREIA SANTOS - CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº471-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem os serviços técnicos de substituição (instalação e configuração) de novos computadores dos núcleos operacionais da CIOPS nos municípios de Caririçu, Missão Velha, Cedro e Milagres, conforme relacionados no Anexo Único desta Portaria, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 579/2026, Concedem-se as diárias de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º; inciso II do §2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12, e §1º deste; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº471-D/2026-GS, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	% ACRÉSCIMO	TOTAL
Carlos Alberto Campos Lopes	Agente Administrativo	00015318	II	18/08 a 22/08/2026	Caririçu-CE	4,5 quatro meias diárias	R\$ 143,66	R\$ 646,47	-	R\$ 646,47
TOTAL										R\$ 646,47

*** **